



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA), REALIZOU-SE, NO DIA 5 (CINCO) DE MARÇO DE 2026, ÀS 9H27, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E DIRETORA-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (SUPLENTE); ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIA JUSTIFICADA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO) E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2026, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, ÀS 9H.

Recife, 05 de março de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2026, ÀS 10H31, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS (PJEOR) DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL E DIRETORA-GERAL) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA), ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIA JUSTIFICADA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE) E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO.

ÀS 10H32, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE) PASSOU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DA SESSÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE).

EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, PROFERINDO-SE A SEGUINTE DECISÃO:

ORDEM: 001

ED NO RH 0001902-15.2025.2.00.0817 (NO PAD 0000618-06.2024.2.00.0817)

EMBARGANTE : Maria Laís de Lima Rodrigues

ADVOGADO(A)S : Maria da Piedade Wanderley Buarque de Melo – OAB/PE nº 11.266, e Israel Dourado Guerra Filho – OAB/PE nº 16.299

EMBARGADA : Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

RELATOR: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, então Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.

ÀS 10H36, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE) DEVOLVEU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DA SESSÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE).

ÀS 10H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS (PJEOR). PARA PROSEGUIR COM A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

Recife, 05 de março de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 5 (CINCO) DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H27, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL E DIRETORA-GERAL) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA), ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIA JUSTIFICADA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE) E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DOS EXPEDIENTES E PROCESSO ABAIXO RELACIONADOS, PROFERINDO-SE AS SEGUINTE DECISÕES:

EXPEDIENTES

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO – CEJA/PE – BIÊNIO 2026/2028.

ORDEM: 01

documento: Ofício - 3564665 - ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA (Ofício nº 167/2026-GABPRES), de 21 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO: Com fundamento no art. 2º, inciso III, do Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Pernambuco – CEJA/PE, que dispõe sobre a indicação, pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dos(as) Juízes(as) de Direito integrantes da entrância mais elevada, ouvido o Conselho da Magistratura, **SUBMETE** à apreciação desse Egrégio Colegiado os nomes dos(as) magistrados(as) abaixo indicados(as) para compor a CEJA/PE no biênio fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028:

Membros Titulares: ; ;

- Dra. Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito Titular da 33ª Vara Cível da Capital - Seção A, como Secretária Executiva da CEJA;
- Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital;
- Dra. Laura Amélia Moreira Brennand Simões, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital;
- Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária.

Membros Suplentes: ;

- Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes, Juíza de Direito Auxiliar da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária;
- Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital;
- Dra. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

ESCLARECE que, uma vez autorizada a composição por este Colegiado, será publicado o competente Ato da Presidência com a designação dos membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PE para o biênio 2026/2028.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar os nomes indicados pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/PE, no biênio fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 363/2014. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência deste Tribunal de Justiça de Pernambuco e à Secretaria Judiciária (SEJU), para ciência da presente decisão e adoção das providências de estilo, no âmbito de suas competências administrativas”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ORDEM:01

DOCUMENTO: TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 231531680, de 24 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da Vara Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Bezerros.

ASSUNTO : SOLICITA as medidas necessárias junto à SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas), a fim de que providencie, com urgência, a lotação de Oficial de Justiça na 1ª Vara Cível, Criminal e Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Bezerros, visto que a referida unidade conta com apenas um meirinho, com uma altíssima carga de mandados a cumprir, após pedido de exoneração do então Oficial ... , em JULHO/2025.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e o encaminhar do presente expediente à Presidência deste TJPE, para apreciação e adoção das providências cabíveis, com a devida instrução técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP”.

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA
DE DEFENSOR PÚBLICO**

ORDEM: 01

DOCUMENTO : **OFÍCIO Num. 231678532** , de 26 de fevereiro de 2026

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Maria Fernanda Campello de Souza** , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 02/02/2026, não se realizou em virtude da ausência do representante da defensoria pública, conforme termo de audiência nos autos do Proc. nº ... , que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar ofício ao Exmo. Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco, para que tome ciência dos fatos e adote as medidas que entender cabíveis”.

**ASSUNTO: PORTARIA REFERENTES À SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE FORENSE**

ORDEM:01

DOCUMENTO: **Encaminhamento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/COORD GER JUIZADOS-1500000000** , de 13 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** , Juíza de Direito Coordenadora-Geral dos Juizados Especiais no Estado de Pernambuco.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº **01/2026-GCGJE** , que dispõe sobre a suspensão do expediente presencial do **dia 13 de fevereiro em curso** , haja vista as fortes chuvas que alagaram a Av. Mascarenhas de Moraes, onde funciona a Central dos Juizados Especiais da Capital.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2026-GCGJE, da lavra da Juíza de Direito Coordenadora-Geral dos Juizados Especiais no Estado de Pernambuco e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM:02

DOCUMENTO: **Ofício - 3558265 - PAUDALHO - 2ª VARA** , de 13 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito-Diretor do Fórum da Comarca de Paudalho.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº **04/2026** (Doc. Id. 3558275), que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente forense presencial na Comarca de Paudalho/PE, **até o dia 20.02.2026** , em razão da continuidade das obras no Fórum.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 04/2026 (Doc. Id. 3558275) , editada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Paudalho, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM:03

DOCUMENTO: **portaria nº 005/2026 (Doc. Id. 3565480)** , de 20 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito-Diretor do Fórum da Comarca de Paudalho.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº **05/2026** (Doc. Id. 3565480) , que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente forense presencial na Comarca de Paudalho/PE, **até o dia 27.02.2026** , em razão da continuidade das obras no Fórum.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 05/2026 (Doc. Id. 3565480) , editada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Paudalho, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM:04

DOCUMENTO: **portaria nº 006/2026 (Doc. Id. 3577259)** , de 27 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito-Diretor do Fórum da Comarca de Paudalho.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº **06/2026** (Doc. Id. 3577259), que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente forense presencial na Comarca de Paudalho/PE, **até o dia 05.03.2026** , em razão da continuidade das obras no Fórum.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 06/2026 (Doc. Id. 3577259) , editada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Paudalho, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM:05**DOCUMENTO:** PORTARIA ° 01/2026 , de 19 de fevereiro de 2026.**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Felipe Arthur Monteiro Leal**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata.**ASSUNTO :** **ENCAMINHA** a Portaria nº **01/2026**, que dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no **período de 23.02.2026 até o dia 26.02.2026** na Comarca de Nazaré da Mata/PE, em razão da mobilização de mudança de mobiliário e link de acesso à rede durante o período mencionado. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE .****DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e homologar a Portaria nº 01/2026, expedida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**ORDEM:06****DOCUMENTO:** PORTARIA Nº 01/2026 , de 27 de fevereiro de 2026.**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Rodrigo Flávio Alves de Oliveira**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jupi.**ASSUNTO :** **ENCAMINHA** a Portaria nº **01/2026** , que dispõe sobre a concessão de teletrabalho parcial para parte dos servidores do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano da Comarca de Jupi devido às fortes chuvas da madrugada (**27.02.2026**) que acarretaram danos à estrutura do prédio.**DECISÃO:** “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2026, editada pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jupi, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**ORDEM:07****DOCUMENTO:** Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/CACHOEIRINHA/VU-1751630800 , de 27 de fevereiro de 2026.**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha.**ASSUNTO :** **ENCAMINHA** a Portaria nº **01/2026** (Doc. Id. 3576406), que dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial e o funcionamento das atividades no Fórum Francisco Leite Martins, situado na cidade de Cachoeirinha, em decorrência de problema estrutural (desabamento de parte da estrutura de gesso do teto da secretaria) que comprometeu o funcionamento dos sistemas de informática e de comunicação do fórum e, em consequência, o regular trabalho da unidade, em virtude das suas consequências.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2026 (Doc. Id. 3576406) , expedida pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Cachoeirinha/PE, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**ORDEM:08****DOCUMENTO:** poRtaria nº 02/2026 (Doc. Id. 3577933) , de 02 de março de 2026.**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha.**ASSUNTO :** **ENCAMINHA** a Portaria nº **02/2026** (Doc. Id. 3577933), que Disciplina acerca da suspensão do trabalho presencial da Comarca de Cachoeirinha-PE, nos dias 02 e 03 de março de 2026.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 02/2026 (Doc. Id. 3577933) , expedida pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Cachoeirinha/PE, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**ASSUNTO: ELOGIO****ORDEM:01****DOCUMENTO:** OFÍCIO Nº 18/2026/GAB-JUI FED , de 30 de janeiro de 2026.**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Daniela Pereira Madeira**, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.**ASSUNTO :** **SUGERE** , respeitosamente, a avaliação da possibilidade de registro de elogio nos assentos funcionais do juiz **José Faustino Macedo de Souza** , como forma de reconhecimento institucional pela dedicação e pelos serviços de excelência prestados na gestão da Conselheira no ciclo 2024-2026 (ID nº 3544162).**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o registro de elogio nos assentamentos funcionais do Juiz de Direito José Faustino Macedo de Souza, em reconhecimento à dedicação e aos serviços de excelência prestados junto ao Conselho Nacional de Justiça no ciclo 2024-2026, consignando tratar-se de registro honorífico, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL E SOLICITAÇÃO DE TELETRABALHO TEMPORÁRIO,
DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2025**

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO Nº 006/2026-EBCAF , de 20 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho** , Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, entre os dias 23 a 26 de fevereiro do corrente ano, para participar de reuniões institucionais da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que ocorrerão na cidade de Brasília – DF, na condição de Vice-presidente do Conselho Consultivo da mencionada entidade de classe, sem ônus para o TJPE. Aproveita para **REQUERER** a devida autorização nos eventuais deslocamentos enquanto perdurar o mandato do subscritor na vice-presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros. **SOLICITA ainda** , autorização para utilizar os sistemas informatizados deste TJPE no referido período de afastamento . **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIAS INSTITUCIONAIS COMUNICADAS PELO(A)S MAGISTRADO(A)S E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009

ORDEM: 01

documento: Ofício - 3558082 - VARA DE EXECUCAO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL , de 13 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Leonardo Romeiro Asfora** , Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, para participar de reuniões institucionais da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que ocorrerão na cidade de Brasília – DF, na condição de Diretor da Diretoria de Prerrogativa da AMB. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

documento: REQUERIMENTO (D oc . I d . 3497227), de 29 de dezembro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Eunice Maria Batista Prado** , Juíza de Direito e Membro do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastar-se da comarca no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, a fim de participar, na qualidade de convidada, da 2ª Conferência Anual da IASEAI (IASEAI'26), a ser realizada na Unesco House, em Paris (ID nº 3497227), sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 03

documento: OFÍCIO Nº 08/2026 - GDHCVJ , de 09 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Humberto Costa Vasconcelos Júnior** , Desembargador do TJPE e Coordenador da Coordenadoria Estadual de Família do TJPE.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para participação em evento internacional. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

documento: Ofício-e STJ/GP n. 185/2026 , de 13 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Ministro **Herman Benjamin** , Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

ASSUNTO : **SOLICITA** a liberação, no dia 25 de fevereiro de 2026, sem ônus de passagens e diárias para o Tribunal de origem, do Juiz de Direito **Iarly José Holanda de Souza** , a fim de participar do Curso “Ambientação Presencial dos Juizes Auxiliares Temporários no STJ”, que será realizado em Brasília – DF, na sede do STJ, tendo por objetivo habilitar e capacitar magistrados a atuar em eventual convocação para auxílio à Terceira Seção deste Tribunal. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

documento: Requerimento - 18ª V CIV CAP SEC B-1650001218 , de 27 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Silvio Romero Beltrão** , Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção B, e lotado no Gabinete do Exmo. Sr. Des. Stênio Neiva Coêlho.

ASSUNTO : **REQUER** autorização para participar de evento internacional.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU), para a tomada das providências cabíveis”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIA PARTICULAR E SOLICITAÇÃO DE TELETRABALHO TEMPORÁRIO,
DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2025**

Ordem: 01

documento: Requerimento - 20ª V CIV CAP SEC B-1650001220 , de 15 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Sérgio Paulo Ribeiro da Silva** , Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção B.

ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS(AS) MAGISTRADOS(AS) E APRECIADAS
PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

ORDEM: 01

DOCUMENTO : Solicitação - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DO FORO-1650000000/10ª V CRIM CAPITAL-1650003216 , de 29 de outubro de 2025

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque** , Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE TRABALHO REMOTO
DURANTE OBRAS DE REFORMA GERAL**

ORDEM:01

DOCUMENTO: Ofício - 3498721 - FLORESTA - VARA UNICA , de 07 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Murilo Henrique do Prado Oliveira**, Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Floresta.

ASSUNTO : **SOLICITA** a suspensão das atividades presenciais no Fórum Desembargador Euclides Ferraz do período de 02 até o dia 28/02/2026, com a finalidade de possibilitar a conclusão das obras de reforma geral do prédio (ID nº 3498721). **REGISTRA** que, no âmbito do SEI nº ... , o magistrado requerente, no exercício das atribuições de Diretor do Foro, expediu a Portaria nº 01/2026, publicada em 20/01/2026, dispondo sobre a suspensão do atendimento presencial no Fórum Desembargador Euclides Ferraz até o dia 28/02/2026. **ANEXO:** DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: PENALIDADES

ORDEM: 01

documento: PENALIDADES , de 27 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Alexandre Guedes Alcoforado Assunção** , Corregedor Geral de Justiça.

ASSUNTO : **COMUNICA** que **TRANSITOU EM JULGADO A DECISÃO** (ID ...), (publicada no DJe nº 33/2026 de 03/02/2026, às fls. 24/27) , prolatada nos autos do **PADServ** ... , que determinou a aplicação da pena de **PREPENSÃO POR ESCRITO E DOS DESCONTOS RELATIVOS AOS DIAS NOS QUAIS NÃO HOUE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO PELO SERVIDOR**

... , **MATRÍCULA N.º ...** , **ANALISTA JUDICIÁRIO** - Segue em anexo a cópia do referido **PADServ** para ciência e providências cabíveis, via **SEI**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

ORDEM: 01

documento: **Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/ABREU E LIMA/3ª V-1755031206** , de 20 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª Drª. **Naiana Lima Cunha Bhering** , Juíza de Direito deste Tribunal de Justiça, atualmente titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima.

ASSUNTO : **REQUER** a **anotação, em sua ficha funcional, da conclusão do Curso de Mestrado em Direito** , conforme documentação comprobatória anexa. **INFORMA** que concluiu o curso de **Mestrado em Direito** , tendo sido devidamente outorgado o grau de Mestre, conforme comprova a **Carta de Curso – Grau de Mestre** e o respectivo **Diploma** , ora anexados. Diante do exposto, **REQUER** que seja determinada a atualização de seus assentamentos funcionais, com a devida averbação da titulação acadêmica.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a **anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa**”.

ORDEM: 02

documento: **Solicitação - OLINDA-6ªV CIVEL - 1755751206** , de 24 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório** , Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por meio da Portaria STJ/GP n.º 72, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça em 11 de fevereiro de 2026, ora em anexo, foi prorrogada a sua convocação para auxílio aos gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição de origem, pelo período de 15 de fevereiro a 14 de agosto de 2026, nos termos da Resolução STJ/GP n.º 22 e da Instrução Normativa STJ/GP n.º 21, ambas de 18 de junho de 2025. **DESTACA** que a sua atuação se dará em caráter excepcional e remoto, com manutenção integral das atividades jurisdicionais e obrigações perante o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme expressamente previsto no art. 2.º da referida Portaria. Nesse contexto, **SOLICITA a ciência e anotação na sua ficha funcional** do referido período de convocação, para todos os fins de direito, especialmente para fins de promoção por merecimento e antiguidade, nos termos da legislação vigente.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a **anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa**”.

ORDEM:03

DOCUMENTO: **ATO Nº 518/2026 (3567321)** , de 23 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello** , Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art.8º do **Ato nº 518/2026** , de 23 de fevereiro de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a **anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa**”.

ORDEM:04

DOCUMENTO: **ATO Nº 523/2026 (3567339)** , de 23 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello** , Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art.7º do **Ato nº 523/2026** , de 23 de fevereiro de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a **anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa**”.

ORDEM:05

DOCUMENTO: **ATO Nº 519/2026 (3567322)** , de 23 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art.7º do **Ato nº 519/2026** , de 23 de fevereiro de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ORDEM:06

DOCUMENTO: ATO Nº 520/2026 (3567330) , de 23 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art.7º do **Ato nº 520/2026** , de 23 de fevereiro de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO

ORDEM: 01

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3559966** , de 26 de novembro de 2025

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva** , Juiz de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 26/11/2025, foi realizada com a nomeação de defensor dativo, ... , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto ”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 225994047** , de 03 de dezembro de 2025

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva** , Juiz de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 03/12/2025, foi realizada com a nomeação de defensor dativo, ... em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto ”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3568116** , de 21 de janeiro de 2026

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva** , Juiz de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 21/01/2026, foi realizada com a nomeação de defensor dativo, ... , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto ”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

documento: DECISÃO NUM. 3559319 , de 11 de dezembro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Maria Magdala Sette de Barros** , Juíza de Direito da 4ª Vara Civil da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

documento: OFÍCIO NUM. 225851299 , de 12 de dezembro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : INFORMA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

documento: E-MAIL Id. 3557463 , de 13 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

documento: INFORMAÇÃO id. 3554186 , de 11 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Felippe Lothar Brenner** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cabrobó.

ASSUNTO : INFORMA que, declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

documento: Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/TAMANDARE-VARA UNICA1753940800 , de 20 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Marcelo Thiago Guzovsky** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré.

ASSUNTO : COMUNICA que se declarou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

documento: DECISÃO NUM. 231416731 , de 24 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Carla de Moraes Rego Mandetta** , Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 07

documento: Ofício - 3572869 - ARARIPINA - 2ª VARA CIVEL , de 26 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Marcelo Thiago Guzovsky** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araripina.

ASSUNTO : INFORMA que, declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 08

documento: Ofício - 3572980 - ARARIPINA - 2ª VARA CIVEL , de 26 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araripina.

ASSUNTO : INFORMA que, declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS MILITARES

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 230001800, de 09 de fevereiro de 2026.

REMETENTE : Exmº Sr. Dr. **Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior**, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitada, para audiência de instrução e Julgamento, designadas para os dias 13/06/2024, 05/11/2024 e 20/05/2025, a testemunha policial militar deixou de comparecer, causando prejuízos ao andamento do Proc. nº ..., conforme documentos que seguem em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.

ÀS 10H30, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, PRESIDENTE, SUSPENDEU A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO PARA DAR INÍCIO À SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS (PJEOR).

ÀS 10H38, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, PRESIDENTE, DEU CONTINUIDADE A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DANDO PROSSEGUIMENTO À APRECIÇÃO DE DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA:

PROCESSO Nº 0005/2026–2 CM.

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3554622/2026-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 02 /2026 | SGP, relativo aos servidores que, no mês de **JANEIRO/2026 CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

COMARCA: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinitivo Nº 02/2026 | SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL E SOLICITAÇÃO DE TELETRABALHO TEMPORÁRIO,
DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2025**

(CONTINUAÇÃO)

ORDEM: 02

DOCUMENTO: Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/COORD GER JUIZADOS-1500000000/3º JUIZADO ESP CIV-1500004703 (doc. id. 3581450), de 03 de março de 2026.

REMETENTE : Exmª. Srª. Drª. **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos**, Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da Capital, atualmente em exercício cumulativo no CEJUSC/Recife, Justiça 4.0.

ASSUNTO : REQUER autorização para ausentar-se do Estado às quartas-feiras, no período de março a junho do corrente ano, em razão das aulas presenciais na cidade de São Paulo, por encontrar-se regularmente matriculada no Curso de Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), bem como para que seja liberado o sistema de uso remoto, a fim de possibilitar o exercício pleno de suas funções jurisdicionais à distância, mantendo-se o compromisso com a produtividade, qualidade da prestação jurisdicional, gestão e plena comunicação com as equipes de trabalho, advogados e partes.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de

2025 (DJe 04/06/2025, Ed. Nº 148/2025, págs. 09/16), encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis quanto ao acesso pela magistrada aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de afastamento do estado”.

ASSUNTO: AUSÊNCIAS INSTITUCIONAIS COMUNICADAS PELO(A)S MAGISTRADO(A)S E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009

(CONTINUAÇÃO)

ORDEM: 05

DOCUMENTO: Ofício - 3580574 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - VARA CRIMINAL, de 03 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Oswaldo Teles Lobo Júnior**, Juiz de Direito e Coordenador da Diretoria dos Cursos de Formação de Magistrados da ESMAPE.

ASSUNTO: **COMUNICA** sua ausência institucional nos dias 03 a 05 de março de 2026 na Comarca de Vitória de Santo Antão, sem prejuízo de suas funções, para acompanhar 42 juízes em período de vitaliciamento, atualmente matriculados no Curso de Formação Inicial, no cumprimento da agenda do módulo nacional promovido pela ENFAM.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: Requerimento - 29ª V CIV CAP SEC B-1650001229, de 04 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Luiz Artur Guedes Marques**, Juiz de Direito Titular da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção B.

ASSUNTO: **SOLICITA** autorização para afastamento da Comarca **nos dias 18 a 20 de março do corrente ano** para fins de participação em evento institucional, de acordo com o que dispõe o Art. 2º do Provimento nº 04/2009 – CM.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025 (DJe 04/06/2025, Ed. Nº 148/2025, págs. 09/16), encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis quanto ao acesso pelo magistrado aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de afastamento do estado”.

ORDEM: 07

documento: Ofício NUAAP/ENFAM n. 5/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Ministro **Benedito Gonçalves**, Diretor Geral da ENFAM.

ASSUNTO: **SOLICITA** autorização para afastamento da Magistrada **Iasmira Rocha**, de suas atividades judicantes presenciais, **no período de 16 a 20 de março do corrente ano**, para participar da Disciplina Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário – GGE, que integra o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, nas dependências da ENFAM, em Brasília – DF, sem ônus para o TJPE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025 (DJe 04/06/2025, Ed. Nº 148/2025, págs. 09/16), encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis quanto ao acesso pelo magistrado aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de afastamento do estado”.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 12.03.2026 (PRÓXIMA QUINTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS.

ÀS 11H31, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**, PRESIDENTE, ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 05 de março de 2026

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura